RESOLUÇÃO Nº 27 /89

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRI TO SANTO, PARA O EXERCÍCIO FI--NANCEIRO DE 1990.

C CONSELHO UNIVERSITARIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO-SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 8.285/89-25 - Sub-Reitoria de Planejamentoe Desenvolvimento;

CONSIDERANDO a necessidade de operacionalização das dotaçõesorçamentárias referentes ao Exercício de 1990; e

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças,

RESOLVE:

Art. 19 - Aprovar o Orçamento Interno Inicial da Universidade Federal do Espírito Santo, conforme discriminado na proposta anexa desta Resolução, estimando a Receita em NCZ\$ 92.220.000,00 (noventa e dois milhões, duzentos e vinte mil cruzados novos) e fixando a Despesa em igual valor.

Art. 29 - Revogam-se as disposições em contrario.

SALA DAS SESSÕES,, 29 DE DEZEMBRO DE 1989

ROMULO AUGUSTO PENINA

PRESIDENTE